



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 41/2021**  
**De 01 de Abril de 2021**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,  
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Servidor (a) MICHELLE CARDOSO DE AZEVEDO, brasileira, matrícula nº 1158, no cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o nº 936.620.175-04, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a Lei Municipal nº 19/PMA/90, seção V, Art.89, de 14/08/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de abril de 2021.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**